



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023010813**, o **Memorando nº 284/2023 - SMS**, de **18 de março de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autópsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA

50.703.155 BRENDA TIFANY NUNES DE SOUZA, inscrita no **CNPJ Nº 50.703.155/0001-62**, sediada na Rua 63, S/N, Quadra 05, Lote 22, Boa Vista, Ceres-GO, CEP: 76.300-000, endereço eletrônico: brendatifyn8447@gmail.com e telefone (62) 8447-8107, representada pela **Sra. Brenda Tiffany Nunes de Souza**, portador do CPF Nº 743.325.541-91, residente em Ceres-GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da vigência do Contrato que será a partir de **24/05/2023 até 31/12/2023**, prorrogado pelo interesse das partes mediante termo aditivo próprio;

CONSIDERANDO que a Unidade de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) localizada em Ceres atende o município e mais vinte dois municípios pactuados que pertence a regional Vale do São Patrício I e necessita da contratação de Auxiliar de Autopsia para realização do serviço de verificação de óbito. Sendo assim, a contratação deste profissional proporcionará maior humanização e conforto no atendimento dos familiares, quanto a agilidade do serviço prestado e a liberação do corpo para os familiares;

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autópsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 07 (sete) meses**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes;

Considerando que as funções desempenhadas pelo auxiliar de autopsia (necropsia) são:

- *Identificação, manuseio de cadáveres e comunicação para a família;*
- *Realização de incisões nas cavidades no abdômen e tórax, além de incisões na cavidade craniana para averiguar possíveis lesões;*
- *Colher amostras para exames laboratoriais;*
- *Preparação de cadáveres para sepultamento;*
- *Reconstituir (costurar) cadáveres;*
- *Preparação de ossos para procedimentos;*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



- *Remoção e transferência dos restos locais para outro lugar (exumação);*
- *Remoção de órgãos para doação, bem como a manutenção;*
- *Limpeza do corpo após realização dos procedimentos;*
- *Manutenção de equipamentos (esterilização de instrumentos, etc);*
- *Manter o zelo do ambiente de trabalho.*

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados(escala), devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE
06.0601.10.305 .0045.2.169.3.3.90.39 (131) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo qual se pagará o valor de:

Especialidade	Qtd.	Carga Horária	Lotação	Recurso	Valor Unit	Valor Total mensal	Valor Total (09 meses)
Auxiliar de Autopsia	16	12/36h	SVO	SVO ESTADO	R\$ 118,75	R\$ 1.900,00	R\$ 13.300,00

O valor da contratação é de:

R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS).

ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação de pessoa jurídica para desempenhar a função de auxiliar de Autopsia (necropsia) na unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **50.703.155 BRENDA TIFANY NUNES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº **50.703.155/0001-62**, representada pela **Sra. Brenda Tifany Nunes de Souza**, portador do CPF Nº 743.325.541-91, com despesa no valor **R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)**.

Ceres - GO, 24 de maio de 2023.

MARJUERY SEABRA DE BRITO
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde